



24362183



08027.000256/2023-25



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 117/2023/Sancoa-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 530/2023, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - PL/AM.

Referência: Ofício 1ªSec/RI/E/nº 110 (24169170)

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 530/2023 (23900488), de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - PL/AM.
2. Em atendimento aos questionamentos formulados, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) encaminhou a INFORMAÇÃO Nº 1344/2023/CGFRON-DIOPI/DIOPI/SENASP (24327765) e o OFÍCIO Nº 3516/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ (24350597), com as informações pertinentes à demanda.
3. Sendo essas as informações que julgo pertinentes, encaminho o presente à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 06/06/2023, às 20:47, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24362183** e o código CRC **6A8E7CF2**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site [http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo](http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo) e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

I - INFORMAÇÃO Nº 1344/2023/CGFRON-DIOPI/DIOPI/SENASP (24327765)

II - OFÍCIO Nº 3516/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ (24350597)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000256/2023-25

SEI nº 24362183

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



24327765



08027.000256/2023-25

INFORMAÇÃO Nº 1344/2023/CGFRON-DIOPI/DIOPI/SENASP

Senhor Diretor,

Trata-se do Despacho Nº 630/2023/CGINT-DIOPI/DIOPI/SENASP (24305784) e do Despacho nº 4240/2023/GAB-SENASP/SENASP (24272454) os quais se referem ao Ofício-Circular nº 66/2023/Sancoa-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (24254339), por meio do qual a Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 530/2023 (23900488, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - PL/AM, que requer informações a respeito da fiscalização e segurança pública nos rios do Amazonas, conforme justificativas apresentadas no referido documento.

No que se refere à Coordenação Geral de Fronteiras e Amazônia, conforme estabelecido no artigo 28 do Decreto nº 11.348/2023, sua atribuição é direcionada às operações policiais em região de fronteira e amazônia, com foco na integração com os órgãos de segurança pública federais, estaduais, municipais e distritais. Dessa forma, não é de responsabilidade desta coordenação o recebimento de denúncias e condução de investigações relacionadas aos questionamentos levantados pelo Deputado Federal Capitão Alberto Neto - PL/AM, entretanto segue resposta dos itens 2) e 3) do requerimento.

2) O que o Ministério tem feito para combater essa situação?

O Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas, programa estratégico para as fronteiras, divisas e costa marítima, objetiva proporcionar o aumento da presença do Estado e a efetividade na segurança, controle e fiscalização dessas regiões, visando o fortalecimento dos trabalhos conjuntos entre as instituições que possuem como atribuições legais o combate aos crimes transfronteiriços.

Somente nos rios do Amazonas, no escopo do Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas, foram investidos em 2023, aproximadamente R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), em diárias e passagens que foram destinados ao emprego de agentes públicos nas bases **ARPÃO** e **TIRADENTES**, bases fluviais especializadas estaduais atuando diretamente no enfrentamento/combate aos crimes transnacionais .

3) Qual o efetivo policial para fiscalização na região? Há previsão de aumento desse número?

Apenas em 2023 já foram empregados 379 agentes de segurança pública nas bases fluviais supracitadas, numa média de 26 operadores dia na **Base Tiradentes** e 38 operadores dia na **Base Arpão**, totalizando 64 operadores dia atuando nos rios do Amazonas com custeio de diárias do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Por fim, esta coordenação permanece à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

ANDRÉ LUIZ GOMES GALVÃO
Servidor Estadual Mobilizado
Coordenação-Geral de Fronteiras e Amazônia

Ciente e de acordo.

ÉVERON CESAR PUCHETTI FERREIRA

Coordenador do Arco Sul
CGFRON/DIOPI/SENASP/MJSP

Ciente, de acordo e encaminhe-se.

CARLOS EDUARDO MIGUEL SOBRAL

Diretor de Operações Integradas e de Inteligência Substituto
DIOPI/SENASP/MJSP



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Gomes Galvao, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 23/05/2023, às 14:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EVERON CESAR PUCHETTI, Coordenador(a) Regional do Arco Sul - Curitiba/PR**, em 23/05/2023, às 15:04, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO MIGUEL SOBRAL, Diretor(a) de Operações Integradas e de Inteligência - Substituto(a)**, em 24/05/2023, às 11:08, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24327765** e o código CRC **1F23EE9F**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



24350597



08027.000256/2023-25



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 3516/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
ELIAS VAZ DE ANDRADE
Secretário Nacional de Assuntos Legislativos
Ministério da Justiça e Segurança Pública

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 419/2023, de autoria do Deputado Federal Capitão Alden - PL/BA .

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício-Circular nº 66/2023/Sancoa-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (Anexo I), datado de 15 de maio de 2023, por meio do qual essa Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 530/2023 (Anexo II), de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - PL/AM, com solicitação de informações a respeito da fiscalização e segurança pública nos rios do Amazonas, nos seguintes termos:

- 1) Quantas denúncias já foram recebidas em relação ao roubo de cargas nos rios do Amazonas?
- 2) O que o Ministério tem feito para combater essa situação?
- 3) Qual o efetivo policial para fiscalização na região? Há previsão de aumento desse número?
- 4) O Ministério da Justiça tem conhecimento do fechamento da fronteira em Letícia? O que o Governo tem feito em relação a isso?

2. A respeito, informo o que segue:

1) Quantas denúncias já foram recebidas em relação ao roubo de cargas nos rios do Amazonas?

Preliminarmente, importante registrar que a Força Nacional de Segurança Pública consiste em um Programa de Cooperação Federativa nos termos do [Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004](#), tendo seu emprego condicionado a solicitação expressa do respectivo Governador de Estado, do Distrito Federal ou de Ministro de Estado, nos termos do art. 4º do referido normativo, ou seja, a Força Nacional não figura no rol de instituições constantes no art. 144 da Constituição Federal, com atribuições de ofício para exercer a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Por tanto as ações da Força Nacional se desenvolvem em apoio aos órgãos ou agências

com competência legal, sendo essas as responsáveis pelo recebimento das denúncias e planejamento das operações.

2) O que o Ministério tem feito para combater essa situação?

No quesito operacional a Força Nacional tem atuado nos rios da Amazônia, nos termos da Portaria do Ministro nº 340 (Anexo V), que autorizou apoio nas ações da Operação Arpão I (Médio Solimões), no combate ao crime organizado, ao narcotráfico e aos crimes ambientais, na calha do Rio Negro e Solimões, no município de Coarí/AM, nas atividades e nos serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em caráter episódico e planejado, no período de 9 de abril a 7 de julho de 2023.

Cito ainda, atuação na Terra Indígena Vale do Javari, no Estado do Amazonas, nos termos da Portaria do Ministro nº 379 (Anexo VI), em apoio à Fundação Nacional dos Povos Indígenas, para garantir a integridade física e moral dos povos indígenas e dos servidores daquela Fundação, em caráter episódico e planejado, no período de 19 de maio a 16 de agosto de 2023.

Outrossim, no tocante ao Programas Estratégicos desenvolvidos por esta pasta, destaco o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas, programa direcionado às fronteiras, divisas e costa marítima, que objetiva proporcionar o aumento da presença do Estado e a efetividade na segurança, controle e fiscalização dessas regiões, visando ao fortalecimento dos trabalhos conjuntos entre as instituições que possuem como atribuições legais o combate aos crimes transfronteiriços.

Somente nos rios do Amazonas, no escopo do Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas, foram investidos nesse ano aproximadamente R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), em diárias e passagens que foram destinados ao emprego de agentes públicos que atuaram diretamente no enfrentamento/combate aos crimes transnacionais nas bases fluviais especializadas ARPÃO e TIRADENTES, bases especializadas estaduais que atuam diretamente no enfrentamento/combate aos crimes transnacionais.

3) Qual o efetivo policial para fiscalização na região? Há previsão de aumento desse número?

Importante frisar que as operações da Força Nacional encontram-se em andamento, portanto o efetivo empregado nas operações não podem ser divulgados, a fim de resguardar a eficácia das atividades.

Já no Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas, no ano de 2023, foram empregados 379 agentes de segurança pública nas bases fluviais, numa média de 26 operadores dia na Base Tiradentes e 38 operadores dia na Base Arpão, totalizando 64 operadores dia atuando nos rios do Amazonas.

4) O Ministério da Justiça tem conhecimento do fechamento da fronteira em Letícia? O que o Governo tem feito em relação a isso?

A respeito do fechamento da fronteira em Letícia, informo que, até o presente momento, esta Secretaria não possui informações a respeito.

3. Ademais, a fim de exaurir a referida demanda, encaminho o Ofício nº 1581/2023/CGOFN/DFNSP/SENASP/MJ (Anexo V) e a Informação nº 1344/2023/CGFRON-DIOPI/DIOPI/SENASP (Anexo VI), elaboradas pelas áreas técnicas desta Secretaria, nas quais constam o enfrentamento dos questionamentos suscitados pelo parlamentar.

4. A Secretaria Nacional de Segurança Pública permanece à disposição para esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,

FELIPE OSCAR SAMPAIO GOMES DE ALMEIDA
Secretário Nacional de Segurança Pública substituto



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE OSCAR SAMPAIO GOMES DE ALMEIDA**,
Secretário(a) Nacional de Segurança Pública - Substituto(a), em 26/05/2023, às 11:37, com
fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o
código verificador **24350597** e o código CRC **641F533F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e
Segurança Pública.

ANEXOS

- I - Ofício nº 60/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (24005112);
- II - Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 530/2023 (23900488);
- III - Informação nº 1344/2023/CGFRON-DIOPI/DIOPI/SENASP (24327765);
- IV - Ofício nº 1581/2023/CGOFN/DFNSP/SENASP/MJ (24339315);
- V - Portaria do Ministro nº 340 (23690108); e
- VI - Portaria do Ministro nº 379 (24290292).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000256/2023-25

SEI nº 24350597

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 5º Andar, Sala 500 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP
70064-900

Telefone: (61) 2025-3696 / 3296 - <https://www.justica.gov.br>
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Senhor Capitão Alberto Neto)

Requer do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Flávio Dino, informações a respeito da fiscalização e segurança pública nos rios do Amazonas.

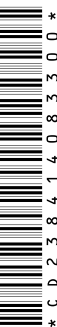
Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública pedido de informações a respeito da fiscalização e segurança pública nos rios do Amazonas.

- 1) Quantas denúncias já foram recebidas em relação ao roubo de cargas nos rios do Amazonas?
- 2) O que o Ministério tem feito para combater essa situação?
- 3) Qual o efetivo policial para fiscalização na região? Há previsão de aumento desse número?
- 4) O Ministério da Justiça tem conhecimento do fechamento da fronteira em Letícia? O que o Governo tem feito em relação a isso?

Justificativa

Os ataques de piratas às embarcações que fazem o transporte de combustível pelos rios do Norte do País tornaram-se um problema de alta gravidade. Os fatos, cada vez mais corriqueiros, colocam vidas em risco e podem provocar o desabastecimento de postos de combustíveis e de termoelétricas movidas a diesel localizados na região.





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 21/03/2023 19:55:01.497 - MESA

RIC n.530/2023

Em 2022, o setor de transporte fluvial de cargas no Amazonas acumulou mais de R\$ 20 milhões em prejuízos provocados por "piratas dos rios". Além do roubo dos combustíveis e de equipamentos, os criminosos estão ameaçando e agredindo fisicamente os marinheiros e profissionais que trabalham nas embarcações.

Toneladas de grãos são levadas pelas bacias e movimentam a economia da região. As embarcações são atacadas por piratas armados, que querem retirar o óleo diesel enquanto navegam. E, em alguns casos, os funcionários das empresas participam do esquema com os ladrões.

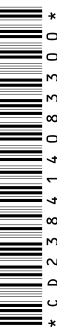
Com isso, o desabastecimento de combustível está se agravando cada vez mais, havendo até mesmo o fechamento da fronteira para que brasileiros não possam abastecer em Letícia. As filas nos postos são de perder de vista e algo precisa ser feito.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 21 de Março de 2023.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM



* C D 2 3 8 4 1 4 0 8 3 3 0 0 *